



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Edital N.º AF 01/2020

Manuel de Jesus Magalhães Rocha, Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna pública a realização da Sessão Extraordinária da Assembleia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, no **próximo dia 29 de janeiro de 2020 às 20h45**, a ter lugar na **Casa da Cultura Lívio de Moraes**, sita na **Avenida 25 de Abril, Largo da Igreja, 2735-400 Agualva-Cacém**, com a seguinte Ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 – Apreciar e votar, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o acordo de transferência entre a Câmara Municipal de Sintra e a União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, aprovado pela Proposta n.º JF 01/2020, de 16 de janeiro.-----

Ponto 2 – Apreciar e votar, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o contrato de constituição do Direito de superfície do antigo depósito da água da Av. de Santa Maria, aprovado pela Proposta n.º JF 02/2020, de 16 de janeiro.-----

Ponto 3 – Apreciar e votar, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra e o C.E.C.D. Mira Sintra – Centro de Educação para o Cidadão com Deficiência, CRL, aprovado pela Proposta n.º JF 22/2020, de 16 de janeiro.-----

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo.-----

Agualva-Cacém, 20 de janeiro de 2020

O Presidente da Assembleia de Freguesia